



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 296/2025 - LOCAÇÃO DE
ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos festivos e comemorativos, em atendimento às demandas do Município de Pará de Minas**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. A CONTRATADA deverá providenciar a entrega, montagem e instalação completa das estruturas e equipamentos contratados, de modo que estejam devidamente concluídas e aptas para uso com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início de cada evento e o pagamento será realizado em até 30 dias após cada entrega efetivamente realizada. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. **Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UN.	CÓDIGO
1	44	LOCAÇÃO PAINEL DE LED TRATA-SE DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED QUALIDADE P3.9 OU SUPERIOR, ACOMPANHADO DE OPERADOR E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS INCLUINDO TRELIÇAS, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	55839
2	3	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: CAMAROTE EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMÍNIO (BOX TRUSS) COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 30MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PE DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, TIDP DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO.	DIÁRIA	55840
3	19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, DE PEQUENO PORTE. PAR LED RGBWA 3 WATTS 04 MOVING HEAD BEAM 5R, 7R; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (COM EXAUSTOR VENTILADOR); 12 CANAIS DE RACX DE DIMMER COM 8 CANAIS PRO POWER CABEAMENTO COMPLETO 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA	DIÁRIA	55841

4	22	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 12 REFLETORES LÂMPADAS – FOCO #5, 16 REFLETORES PAR LED 16 MOVING BEAN 7R 04 RACKS DE LUZ DIGITAL, 08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS 02 02 VENTILADORES NOVOS OU EM PERFITO ESTADO, 01 MESA DIGITAL DE 30 CANAIS, 04 STROBOS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE NO HOUSE MIX 01 GRID 8X6X5 COM 2 LINHAS, CUBOS, TALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMUNICAÇÃO ENTRE O PALCO E A HOUSE MIX (INDISPENSÁVEL) TODO SISTEMA DE AC NO PALCO TEM QUE SER DE 127 VOLTS (ATERRADOS) INCLUIR: AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM; OS CABOS E CONECTORES; O TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA</p>	DIÁRIA	55842
---	----	---	--------	-------

5	8	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE REFLETORES: - 60 REFLETORES PARABOLICOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS CADA: LAMPADAS PAR64 FOCO 1/2/5 110 OU 220 VOLTS, 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA PORTA FILTROS FOCOS A DEFINIR CONFORME O RIDER TECNICO DAS BANDAS. 24 REFLETORES PARABOLICOS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS CADA: LAMPADAS HALOGENEAS (ACL) ADAPTADAS PARA 10 OU 220 VOLTS - 12 REFLETORES ELIPSOIDAI COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS CADA: VARIACAO DE FOCO DE 25U A 50U LOOOW DE POTENCIA CADA PORTA FILTRO JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATORIAS PORTA GLOBOS IRIS LAMPADA HOLOGENEAS 110 OU 220 VOLTS COM POTENCIA MINIMA DE 575W 06 REFLETORES MINI BRUTT COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; MINIMO DE 04 LAMPADAS HALOGENEAS DE 650 WATTS EM CADA REFLETOR 110 OU 220 VOLTS - 02 BANR DOOR EM CADA. 02 REFLETORES SUPER STROBOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: LAMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX - 02 CANHÕES SEGUIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: V LAMPADA HMI DE 1200, 110 OU 220 VOLTS. 06 FILTROS DE CORES DICRÓICOS CONTROLE DE IRIS, ZOOM, DIMMERS E BLACK-OUT TRIPE DE SUSTENTAÇÃO. 60 FILTROS DE CORES ESPECÍFICOS PARA OS REFLETORES ACIMA COM CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS. CONTROLE: 48 CANAIS DE DIMMERS (VARIADORES DE INTENSIDADE DE ENERGIA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA: 110 VOLTS OU 220 VOTE MINIMO DE 4000 WATTS DE POTÊNCIA POR CANAL FILTROS TOROIDAL DE AC. SINAL DE COMANDO DIGITAL DMX ENDEREÇAMENTO PARA SINAL DMX CHAVES DE JUNTARAS DE PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE AC. EX.: HPL; DITEI. 01 SPLITER DE SINAL DMX COM 04 ENTRADA E 16 SAÍDAS OPTO ISOLADAS CONECTORES XLR. 01 SUPERFÍCIE DE CONTROLE DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; CONTROLE DIGITAL DMX MINIMO DE 2000 CANAIS DMX MINIMO DE 120 EFEITOS DE IMAGEM MINIMO DE 15 SUB-MASTER PARA CONTROLE DE MEMORES E CENAS CONTROLE SIMULTANEO DE MOVING LIGHTS E REFLETORES CONVENCIONAIS EX.: AVOLITES PEARL 2008, MA, JANDS L. ACESSORIOS</p>	DIÁRIA	55843
6	31	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE 01 APARELHO DE DVD PLAYER ; 01 NOTEBOOK ; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS ; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAL 24 BITS ; 02 CAIXAS GRAVES, COM POTENCIA MINIMA DE 800 WATTS, AMPLIFICADA OU COM OS DEVIDOS AMPLIFICADORES ; 02 MEDIO GRAVES E MEDIAS ALTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 WATTS, AMPLIFICADA OU COM OS DEVIDOS AMPLIFICADORES; 02 CAIXAS DE RETORNO TIPO SPOT, COM ALTO FALANTE E DRIVER, COM NO MINIMO 300 WATTS, AMPLIFICADAS OU COM OS DEVIDOS AMPLIFICADORES; 06 MICROFONES COM FIO ; 01 MICROFONE IMPORTADO SEM FIO UHF MULTI FREQUENCIAL DE ALTA QUALIDADE, CERTIFICADO PELA ANATEL ; 01 MESA DE 12 CANAIS COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS XLR; 6 PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE E 4 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; 03 DIRECT BOX ; 1 KIT DE CABOS PARA TODO SISTEMA ACIMA; 04 REFLETORES PAR 64 LED DMX; OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS CAPACITADO E QUALIFICADO; 01 RESPONSAVEL TECNICO PELO SISTEMA</p>	DIÁRIA	55844

7	25	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE P.A. FLY DE 16 (04 CAIXAS DE GRAVE, 04 DE MÉDIO GRAVE E 04 DE MÉDIAS ALTAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 WATTS CADA CAIXA, ACOMPANHADO DOS DEVIDOS AMPLIFICADORES E DO CABEAMENTO COMPLETO; 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS FÍSICOS DE ENTRADA; 01 CONDICIONADOR DE ENERGIA; 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS DIGITAL, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 05 CAIXAS DE RETORNO TIPO SPOT, COM ALTO FALANTE E DRIVER, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS, ACOMPANHADAS DOS DEVIDOS AMPLIFICADORES E DO CABEAMENTO COMPLETO; 04 MOVING HEAD, 10 MICROFONES PARA VOZ, 15 PARA INSTRUMENTOS, 02 MICROFONES CONDENSADORES; 01 - MICROFONE IMPORTADO SEM FIO UHF MULTI FREQUENCIAL DE ALTA QUALIDADE, CERTIFICADO PELA ANATEL; 20 PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ E 10 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; 01 SISTEMA DE BAIXO IMPORTADO CONTENDO 01 CAIXA 4X10" ', 01 CAIXA 1X15" E AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM NO MÍNIMO 400WATTS; 01 COMBO PARA GUITARRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WATTS; 06 DIRECT BOX; 1 SISTEMA DE AC PROFISSIONAL; 08 REFLETORES PAR 64 LED DMX; 8 REFLETORES PAR 64 F#5; 01 MESA DE CONTROLE DMX ; 01 RACK DIMMER 06 CANAIS DMX; 01 MAQUINA DE FUMAÇA DE NO MÍNIMO 800 WATTS; ESTRUTURA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, CONECTORES, ETC); 1 KIT DE CABOS PARA TODO SISTEMA ACIMA; 02 OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS; 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA CONFORME EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE DURANTE TODO O EVENTO.</p>	DIÁRIA	55845
---	----	---	--------	-------

8	9	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PORTE GRANDE 02 MIXERS DIGITAIS COM MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS FÍSICAS AUXILIARES ; 02 CONDICIONADORES DE ENERGIA; 2 GERENCIADORES DE SISTEMAS PROFISSIONAIS DIGITAIS COM NO MINIMO 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS STEREO DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS); P.A. FLY COM NO MINIMO 24 CAIXAS COM 2 ALTO-FALANTES EM CADA (08 CAIXAS DE SUB, 08 DE MÉDIO GRAVE E 08 DE MÉDIAS ALTAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS CADA CAIXA; 08 MOVING HEAD, 01 MULTICABO DE 40 VIAS COM SPLITER PA/MONITOR MINIMO 40 METROS; 01 - MULTICABO DE 8 VIAS PARA PA DRIVE MÍNIMO 40 METROS; 8 CAIXAS ACÚSTICAS PARA RETORNO TIPO SPOT; COM ALTO FALANTE E DRIVER, COM NO MÍNIMO 300 WATTS DE POTENCIA, COM OS DEVIDOS AMPLIFICADORES E O CABEAMENTO NECESSÁRIO; SIDE FILL TRÊS VIAS ATIVO COM NO MÍNIMO: 2 CAIXAS ACÚSTICAS PARA ALTAS FREQUENCIAS E 2 CAIXAS ACÚSTICAS PARA SUB WOOFER; DRUNFILL COM NO MÍNIMO: 1 CAIXA ACÚSTICA PARA ALTAS FREQUÊNCIAS E 1 CAIXA ACUSTICA PARA SUB WOOFER; 6 AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA DE NO MINIMO 1600W RMS; 2 AMPLIFICADORES COM POTENCIA DE NO MINIMO 4000W RMS; 2 AMPLIFICADORES COM POTENCIA DE NO MINIMO 5000 W RMS; 02 CAIXAS TIPO COMBO DE GUITARRA IMPORTADAS, COM NO MINIMO 100W ; 01 SISTEMA DE BAIXO IMPORTADO CONTENDO 01 CAIXA 4X10", 01 CAIXA 1X15" E AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM NO MINIMO 500WATTS ; 01 BATERIA ACUSTICA IMPORTADA, COM NO MÍNIMO BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, PEDAL DE BUMBO, MAQUINA DE CHIMBAL, 2 ESTANTES DE PRATOS, SUPORTE DE CAIXA E BANQUINHO. ; 8 MICROFONES PARA VOZ ; 8 MICROFONES PARA INSTRUMENTO ;02 - MICROFONES IMPORTADOS SEM FIO UHF MULTI FREQUENCIAL DE ALTA QUALIDADE, CERTIFICADOS PELA ANATEL; 08 - DIRECT BOX ATIVOS ; 01 KIT DE BATERIA IMPORTADO CONTENDO NO MÍNIMO 08 MICROFONES..</p>	DIÁRIA	55846
9	139	<p>LOCAÇÃO DE BOX TRUSS DE TIPO Q30 FORNECIMENTO DE METROS LINEARES BOX TRUSS ALUMÍNIO Q30, CUBOS PAU DE CARGA, SLEVES E SAPATAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DEMANDAS DA SECRETARIA. TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA</p>	DIÁRIA	55847
10	816	<p>LOCAÇÃO DE MESAS MESAS DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 70CM X 70CM (AxLxC) TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA</p>	DIÁRIA	55848
11	7470	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA CADEIRAS DE PVC SEM APOIO DE BRAÇO NA COR BRANCA COM PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 120 KG. TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA</p>	DIÁRIA	55849

12	2570	<p>LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>	DIÁRIA	55850
13	27	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 8X8 SERVICOS DE LOCACAO DE PALCO 08X08M DESCRICAO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVICIO DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO FORMA DE DUAS AGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 04 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA ARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 4X4M. TIPO TENDA, ESCADA E CAMARIM TIPO TENDA 5X5M E FECHAMENTO LATERAL</p>	DIÁRIA	55851
14	18	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 10X08 10MX08M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M2, COBERTURA EM AUTOEXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERA, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>	DIÁRIA	55852
15	15	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 12X10 12MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M2, COBERTURA EM AUTOEXTINGUIVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERA, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIN 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p>	DIÁRIA	55853

16	9	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO (20X40): PRODUTO: MÓDULO DE PAVILHÃO DE LONA MEDINDO NO MÍNIMO 20 METROS DE LARGURA POR 40 DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS NAS LATERAIS E PODENDO CHEGAR A 8 METROS NO VÃO CENTRAL LIVRE DE COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ALUMÍNIO TRELIÇADO COM NO MÍNIMO (25X25X25) CM, COM ALTURA REGULADA POR SISTEMA SLEVE E COBERTURA E FECHAMENTO EM LONA BRANCA SEM PERFURAÇÕES. DEVEM SER INSTALADAS LUZES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES CONFORME DETERMINAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. SERVIÇO: DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A MONTAGEM E A DESMONTAGEM, DISPONIBILIDADE PARA TESTES E ENSAIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ANTES DAS APRESENTAÇÕES OFICIAIS, EM HORÁRIOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE. APRESENTAR ART	DIÁRIA	55854
17	258	LOCAÇÃO TENDA MEDIDA 10X10 DIÁRIA DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 10 X 10 M. TENDA EM ESTRUTURA METALIZADA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA NOVA, SEM FUROS, TIPO ITALIANA, ANTIMOFO, ANTIRRAIOS UV, AUTOEXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. MEDIDA DE 10 X10 METROS, TENDA PIRAMIDAL, PÉ DIREITO LATERAL DE 3,30M, COM FECHAMENTO LATERAL.	DIÁRIA	55855
18	155	LOCAÇÃO TENDA MEDIDA 05X05 DIÁRIA DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 05 X 05 M. TENDA EM ESTRUTURA METALIZADA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA NOVA, SEM FUROS, TIPO ITALIANA, ANTIMOFO, ANTIRRAIOS UV, AUTOEXTINGUÍVEL, NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÕES E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. MEDIDA DE 05 x 05 METROS, TENDA PIRAMIDAL, PÉ DIREITO LATERAL DE 3,30M. COM FECHAMENTO LATERAL	DIÁRIA	55856
19	275	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM LIMPEZA DIÁRIA, PAPEL HIGIÊNICO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. VALORES PARA USO DIÁRIO (24 HS) PARA CADA BANHEIRO QUÍMICO). TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	DIÁRIA	55857
20	93	LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS PNE; LOCAÇÃO DE BANHEIRO – QUÍMICO COM LIMPEZA DIÁRIA, PAPEL HIGIÊNICO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. VALORES PARA USO DIÁRIO (24 HS) PARA CADA BANHEIRO QUÍMICO). (TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)	DIÁRIA	55858
21	71	LOCAÇÃO PRATICÁVEL EM AÇO 2 X 1 COM PÉS TELESCÓPICOS PRATICÁVEL TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM PÉS TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDAS APROXIMADA DE 2,00 X 1,00 M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20 CM A 1,00 M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR. TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL E DEMAIS DESPESAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	DIÁRIA	55859

22	136	LOCAÇÃO DE MOVING BEAM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING BEAM 200, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORE: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GLOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO. (COTAÇÃO POR UNIDADE DE MOVING BEAM 200	DIÁRIA	55860
----	-----	---	--------	-------

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 18237

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0114/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0114/2025

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

PREGÃO N.º 046/2024 / PROCESSO (PRC) N.º 092/2024

Considerando a alteração no endereço da Empresa do contrato em epígrafe, conforme 6ª Alteração Contratual e Cartão de CNPJ, faz-se necessário o seguinte apostilamento.

Onde se lê:

“**CONTRATADA: LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Frei Junípero, nº 218, bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas, CEP nº 35.660-970, inscrita no CNPJ sob o nº 22.880.976/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. Cleberson Victor da Cruz**, portador do CPF nº 082.734.286-13 e Cédula de Identidade nº MG-14.279.147.”

Leia-se:

“ **CONTRATADA: LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Jurema, nº 281, Loja 1, bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas, CEP nº 35.660-970, inscrita no CNPJ sob o nº 22.880.976/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. Cleberson Victor da Cruz**, portador do CPF nº 082.734.286-13 e Cédula de Identidade nº MG-14.279.147.”

Pará de Minas (MG), 13 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18238

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP

Considerando a alteração de endereço do Consórcio, referente aos contratos abaixo relacionados, conforme Cartão de CNPJ e alteração anexos, faz-se necessário o respectivo apostilamento dos seguintes instrumentos:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0093/2022**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0013/2024**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0117/2025**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0120/2025**
- **CONTRATO DE RATEIO Nº 0003/2026**

Onde se lê:

“CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000”.

Leia-se:

“CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008”.

Pará de Minas (MG), 14 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18239

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0146/2025

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0146/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **SIDIM SISTEMAS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 6 meses. Valor: R\$ 198.000,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 099/2025

Pará de Minas, 14 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* estará *disponível* no *portal:*
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18241

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0146/2025

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0146/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 3.200,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 056/2025

Pará de Minas, 13 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18242

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0077/2025

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0077/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 2.265,50. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 099/2025

Pará de Minas, 13 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18243

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 117/2025

Extrato 2º TA ao Contrato 117/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP.** Objeto: Reequilíbrio: R\$ 46.040,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 088/2025.

Pará de Minas, 14 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18244

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 117/2025

Extrato 2º TA ao Contrato 117/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP. Objeto: Reequilíbrio: R\$ 46.040,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 088/2025.

Pará de Minas, 14 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.818/2026

PORTARIA Nº 24.818/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 04048/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiana Bebiãna Vitor**, matrícula 19934, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18227

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.817/2026

PORTARIA Nº 24.817/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 04335/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente Bianca Michele Lopes Correia, matrícula 19852, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.820/2026

PORTARIA Nº 24.820/2026

Dispõe sobre ponto facultativo

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado de 21 de abril –Tiradentes**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- UPA 24 horas (Atendimento de Adultos e Crianças);
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- CAPS II - Centro de atenção Psicossocial – de 07:00 às 16:00 – para atendimentos de saúde mental – Rua Antônio Júlio, nº 140, bairro da Várzea.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.821/2026

PORTARIA Nº 24.821/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 04617/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Aline Mara Costa dos Santos**, matrícula nº 19666, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.822/2026

PORTARIA Nº 24.822/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.4077/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica Aparecida Araújo Meneses**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19604, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.822/2026

PORTARIA Nº 24.822/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.4077/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica Aparecida Araújo Meneses**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19604, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.823/2026

PORTARIA Nº 24.823/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.4336/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Izabel Cristina Gonçalves Maia**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 2753, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao 4º período adquirido, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 18236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocado e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública a qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
IVANISA ROCHA SILVA	Enfermeiro eSF Projeto de Fortalecimento da APS

Pará de Minas, 15 de abril de 2026.

Gilberto Denozzi Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 18247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das

Graças , **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
EDUARDO JOSÉ DE GÓIS CARVALHO	13	CONVOCADO	Enfermeiro eSF Projeto de Fortalecimento da APS

Pará de Minas, 15 de abril de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 18248

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	30	Unid	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO: Suporte/dispensador para copos descartáveis para água, padrão ABNT 180/200 ml, com sistema poupa-copos, que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão ou alavanca), sem contato manual, confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, próprio para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas. Possui dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 27 cm de largura x 14 cm de profundidade, admitida variação de ± 2 cm, com tubo de 8 cm de diâmetro	R\$52,90	R\$1587,00
2	20	Unid	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO: Suporte/dispensador para copos descartáveis padrão ABNT 50/80 ml, Sistema poupa copos, libera um copo por vez, acionamento por botão/alavanca, sem contato manual (semiautomático), material em plástico injetado de alto impacto, na cor branca, capacidade mínima de 100 copos, fixação: parede, com parafusos e buchas inclusos. Dimensões aproximadas: 67 cm (altura) x 27 cm (largura) x 14 cm (profundidade) ± 2 cm, Tubo: 5 cm de diâmetro	R\$40,00	R\$800,00
3	700	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: capacidade para 200 ml, na cor branco leitoso ou transparente, fabricado em polipropileno (PP), em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, próprio para consumo de líquidos. Embalagem acondicionada em pacote contendo 100 (cem) unidades. Marca referência: Copobrás	R\$9,00	R\$6.300,00
4	150	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: capacidade para 50/80 ml, na cor branco leitoso ou transparente, fabricado em polipropileno (PP), em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, adequado para consumo de bebidas quentes. Embalagem acondicionada em pacote contendo 100 (cem) unidades. Marca referência: Copobrás	R\$6,95	R\$1.042,50

5	05	Unid	EBULIDOR/ AQUECEDOR , comprimento aproximado de 37 cm, tensão alimentação 127 v, potência mínima de 2.000 w, tubo de ferro niquelado ou alumínio, cabo de polipropileno (PP), certificado Pelo Inmetro	R\$57,18	R\$285,90
6	03	Unid	LEITEIRA/ CANECÃO : Contendo no mínimo as seguintes especificações: Capacidade mínima de 2 litros, não enferrujar, alça resistente de ótima qualidade em baquelite (Antitérmico), 100% alumínio, diâmetro aproximado de 16 cm e 13,5 cm de altura	R\$52,45	R\$157,35
7	20	Unid	GARRAFA TERMICA 500 ML Com tampa de rolha, tampa do fundo de enroscar, material em polipropileno ou inox, própria para armazenar líquidos quentes. Marca referência : Invicta (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$47,35	R\$947,00
8	10	Unid	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX : com dimensões aproximadas de 491 mm de comprimento, 331 mm de largura e 22 mm de altura. Espessura aproximada de 0,6 mm. Marca referência : Tramontina (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$121,16	R\$1.211,60
9	50	Unid	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DÚPLA : folha dupla, tamanho aproximado de 22x23 cm, pacote com 50 unidades, cor branca. Marca Referência : Snobe (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$3,53	R\$176,50
10	02	Unid	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ : vidro transparente com pé em vidro, medidas aproximadas: largura: 20cm, altura: 9cm, comprimento:20cm, peso;600 gramas	R\$82,50	R\$165,00
11	01	Unid	BOLEIRA DE VIDRO SEM PÉ : em vidro transparente, sem pé, redonda. Medidas aproximadas: 3mm, 25 cm de diâmetro	R\$78,27	R\$78,27
12	01	Unid	TRAVESSA DE VIDRO COM PÉ RETANGULAR : vidro transparente, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 16,5cm de largura, e 12 cm de altura	R\$151,60	R\$151,60
13	01	Unid	TRAVESSA DE VIDRO SEM PÉ RETANGULAR : vidro transparente, medindo aproximadamente 30cm de comprimento, 16,5 cm de largura e 12 cm de altura	R\$58,30	R\$58,30
14	02	Unid	ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO : em aço inox, cor alumínio, medida aproximada de: 25cm de altura e 5cm de largura	R\$29,27	R\$58,54
15	02	Unid	CESTA DE ARAME PARA PÃES : de ferro, cor: preta, branco ou nude, medindo aproximadamente: 19cm de comprimento, 12 cm de altura e 9 cm de largura	R\$54,95	R\$109,90
16	60	Unid	TAÇAS CASUAL VIDRO 200ML : capacidade 200ml, de vidro com pé em vidro medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, 6cm de largura e 6 cm de altura	R\$8,93	R\$535,80
17	36	Unid	XICARAS PARA CAFÉ COM PIRES CLEAN BRANCA : capacidade de 100ml, em porcelana, cor branca	R\$18,60	R\$669,60

O valor estimado global da contratação é de **R\$ 14.334,86** (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas até o dia **22/04/2026** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br ou entregue presencialmente na Divisão de Compras e Gestão de Contratos, mediante protocolo, durante o horário de expediente da **CÂMARA**.

Poderão participar do presente procedimento quaisquer fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. ACESSO AOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

O **Termo de Referência**, contendo as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o **modelo de Proposta Comercial**, podem ser acessados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlbRbZUdnwg==/consulta/109827>), podendo também ser solicitados pelo e-mail indicado no item anterior.

3. PROPOSTAS JÁ OBTIDAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Não obstante o valor estimado da contratação acima mencionado, a **CÂMARA** informa que já possui proposta obtida na fase de pesquisa de preços com valores inferiores ao estimado, nos seguintes termos:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Menor Preço Unitário Ofertado	Menor Preço Total Ofertado
1	30	Unid	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO: Suporte/dispensador para copos descartáveis para água, padrão ABNT 180/200 ml, com sistema poupa-copos, que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão ou alavanca), sem contato manual, confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, próprio para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas. Possui dimensões aproximadas de 69 cm de altura x 27 cm de largura x 14 cm de profundidade, admitida variação de ± 2 cm, com tubo de 8 cm de diâmetro	R\$44,90	R\$1347,00
2	20	Unid	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO: Suporte/dispensador para copos descartáveis padrão ABNT 50/80 ml, Sistema poupa copos, libera um copo por vez, acionamento por botão/alavanca, sem contato manual (semiautomático), material em plástico injetado de alto impacto, na cor branca, capacidade mínima de 100 copos, fixação: parede, com parafusos e buchas inclusos. Dimensões aproximadas: 67 cm (altura) x 27 cm (largura) x 14 cm (profundidade) ± 2 cm, Tubo: 5 cm de diâmetro	R\$37,90	R\$758,00
3	700	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: capacidade para 200 ml, na cor branco leitoso ou transparente, fabricado em polipropileno (PP), em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, próprio para consumo de líquidos. Embalagem acondicionada em pacote contendo 100 (cem) unidades. Marca referência: Copobrás	R\$8,00	R\$5.600,00
4	150	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: capacidade para 50/80 ml, na cor branco leitoso ou transparente, fabricado em polipropileno (PP), em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, adequado para consumo de bebidas quentes. Embalagem acondicionada em pacote contendo 100 (cem) unidades. Marca referência: Copobrás	R\$4,45	R\$667,50
5	05	Unid	EBULIDOR/ AQUECEDOR , comprimento aproximado de 37 cm, tensão alimentação 127 v, potência mínima de 2.000 w, tubo de ferro niquelado ou alumínio, cabo de polipropileno (PP), certificado Pelo Inmetro	R\$40,00	R\$200,00
6	03	Unid	LEITEIRA/ CANECÃO: Contendo no mínimo as seguintes especificações: Capacidade mínima de 2 litros, não enferrujar, alça resistente de ótima qualidade em baquelite (Antitérmico), 100% alumínio, diâmetro aproximado de 16 cm e 13,5 cm de altura	R\$39,90	R\$119,70
7	20	Unid	GARRAFA TERMICA 500 ML Com tampa de rolha, tampa do fundo de enroscar, material em polipropileno ou inox, própria para armazenar líquidos quentes. Marca referência: Invicta (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$40,00	R\$800,00
8	10	Unid	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX: com dimensões aproximadas de 491 mm de comprimento, 331 mm de largura e 22 mm de altura. Espessura aproximada de 0,6 mm. Marca referência: Tramontina (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$80,00	R\$800,00
9	50	Unid	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DÚPLA: folha dupla, tamanho aproximado de 22x23 cm, pacote com 50 unidades, cor branca. Marca Referência: Snobe (equivalente ou de melhor qualidade)	R\$2,60	R\$130,00

10	02	Unid	BOLEIRA DE VIDRO COM PÉ: vidro transparente com pé em vidro, medidas aproximadas: largura: 20cm, altura: 9cm, comprimento:20cm, peso;600 gramas	R\$69,90	R\$139,80
11	01	Unid	BOLEIRA DE VIDRO SEM PÉ: em vidro transparente, sem pé, redonda. Medidas aproximadas: 3mm, 25 cm de diâmetro	R\$69,90	R\$69,90
12	01	Unid	TRAVESSA DE VIDRO COM PÉ RETANGULAR: vidro transparente, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 16,5cm de largura, e 12 cm de altura	R\$149,90	R\$149,90
13	01	Unid	TRAVESSA DE VIDRO SEM PÉ RETANGULAR: vidro transparente, medindo aproximadamente 30cm de comprimento, 16,5 cm de largura e 12 cm de altura	R\$54,90	R\$54,90
14	02	Unid	ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO: em aço inox, cor alumínio, medida aproximada de: 25cm de altura e 5cm de largura	R\$25,00	R\$50,00
15	02	Unid	CESTA DE ARAME PARA PÃES: de ferro, cor: preta, branco ou nude, medindo aproximadamente: 19cm de comprimento, 12 cm de altura e 9 cm de largura	R\$23,95	R\$47,90
16	60	Unid	TAÇAS CASUAL VIDRO 200ML: capacidade 200ml, de vidro com pé em vidro medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, 6cm de largura e 6 cm de altura	R\$7,90	R\$474,00
17	36	Unid	XICARAS PARA CAFÉ COM PIRES CLEAN BRANCA: capacidade de 100ml, em porcelana, cor branca	R\$16,90	R\$608,40

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item.

A proposta vencedora será aquela que se revelar economicamente mais vantajosa para a **CÂMARA** e que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, considerada a análise comparativa entre as propostas adicionais apresentadas pelos interessados após a publicação do Aviso de Contratação Direta e os valores obtidos pela **CÂMARA** em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores diretos, se houver, de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Será **desclassificada** a proposta que:

- a)contiver vícios insanáveis;
- b)não obedecer às especificações técnicas ou quaisquer outras exigências contidas no Termo de Referência;
- c)apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade econômica para a execução do objeto, podendo a **CÂMARA** solicitar esclarecimentos ou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta;
- d)permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

Se a proposta classificada em primeiro lugar for desclassificada, será examinada a proposta subsequente mais vantajosa, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas, será oportunizado aos fornecedores o oferecimento de contraproposta, observando-se, em qualquer hipótese, o valor estimado da contratação.

7. NEGOCIAÇÃO

Caso a proposta classificada em primeiro lugar esteja acima do estimado pela **CÂMARA**, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, mediante solicitação de contraproposta ao fornecedor.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8. HABILITAÇÃO

Definida a proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor o envio dos **documentos de habilitação** exigidos no Termo de Referência, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada.

Será inabilitado o fornecedor que deixar de apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a **CÂMARA** convocará o fornecedor detentor da proposta subsequente mais vantajosa, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9. SANEAMENTO

A **CÂMARA** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas ou dos documentos de habilitação.

10. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11. CUSTOS DAS PROPOSTAS

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a **CÂMARA**, em qualquer hipótese, responsabilizada, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12. CONTRATAÇÃO

Concluída a fase de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para **autorização da contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após autorização, o fornecedor vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13. PUBLICAÇÃO

Este Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas e poderá também ser encaminhado diretamente a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2026.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 18240

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 05.801.353/0001-04, localizada no logradouro V N2 - Unidade de Apoio, nº 05, Complemento: ILB - Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900, e-mail: abel@portalabel.org.br, neste ato representada por seu Presidente Roberto Eduardo Lamari, inscrito no CPF sob o nº 183.277.768-51, conforme Estatuto da Associação e Ata da Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 09/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre **11/04/2026 e 11/04/2027**, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Fica reajustado o valor total do contrato para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão da atualização da anuidade promovida pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, conforme deliberação constante na Ata da Assembleia Geral Ordinária (fls. 209/225 dos autos), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0003.4023 – MANUTENÇÃO PROJETOS ESCOLA LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Elemento/Ficha

33.90.39.00.55 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 09/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 30 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Representada pelo seu Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL

Representante Legal

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 18250

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, órgão executivo do trânsito do Município de Pará de Minas, com sede na Avenida Ovídio de Abreu, nº 1.313, Bairro Jardim das Piteiras, e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo Sr.(a) Luiz Henrique Marçal Machado – Autoridade de Trânsito - **NOTIFICA** a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.033.552/0001-61**, para que se manifeste **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sobre a regularização do credenciamento da plataforma perante o Departamento, conforme previsto no artigo 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 6.581/2021.

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026.

Luiz Henrique Marçal Machado

Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte

Matrícula: 21.416

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 18249

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa HFC MOBILIDADE URBANA LTDA – CNPJ nº 55.578.578/0001-11, acerca da lavratura do Auto de Infração nº 03/2026, de 10 de abril de 2026.

Fica a empresa cientificada de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de lavratura do auto de infração, para apresentar defesa administrativa por escrito. A defesa deverá ser protocolada junto ao setor competente, acompanhada da documentação pertinente.

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 18251

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS – CMDCA, - na data do dia 07 de ABRIL de 2026, sala de reuniões dos Conselhos Municipais,

situada à Rua Capitão Teixeira,39 Centro, Pará de Minas. Presidente Emanuel Geraldo, iniciou a reunião conforme Pauta: aprovar o Plano de Trabalho das entidades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARA DE MINAS - **APAE** E ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APOSTOLO – **BOLA DE GUDE** referente aos valores destinados, relativo ao Imposto de Renda, referentes ao ano findo 2025, a saber: **Pessoa jurídica:** UNIMED Pará de Minas R\$13.258,84 (**APAE**), ELETROCAMP R\$ 6.000,00 (**APAE**) **TOTAL DE : R\$ 19.258,84** (DEZENOVE MIL, DUZENTOS CINQUENTA OITO REAIS, OITENTA QUATRO CENTAVOS) , APROVADO POR UNANIMIDADE – **Resolução CMDCA nº 11/2026.** **Pessoa Jurídica:** Granja Brasília Agroindustrial Avícula Ltda (BOLA DE GUDE) R\$14.652,53 – APROVADO POR UNANIMIDADE **Resolução CMDCA nº 08/2026;** Granja Salomé Ltda (BOLA DE GUDE) R\$ 6.632,93 – APROVADO POR UNANIMIDADE **Resolução CMDCA nº 09/2026;** Indústria de Ração Beira Rio Ltda (BOLA DE GUDE) R\$ 1.417,33 – APROVADO POR UNANIMIDADE **Resolução CMDCA nº 10/2026;** totalizando o valor a ser transferido na **CONTA do BANCO DO BRASIL AGENCIA 0292-5 CONTA nº67.475-3 Imposto Renda: R\$ 41.964,63 (quarenta um mil, novecentos sessenta quatro reais, sessenta três centavos) Gestor Responsável :** Associação São Paulo Apóstolo – BOLA DE GUDE: Paulo Henrique Morais (R\$ 14.652,53) e Fernanda Aparecida Andrade (R\$ 6.632,93 / R\$ 1.417,33). **Gestor Responsável:** Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pará de Minas – **APAE:** Patrícia Aparecida Melo Castro. Sem mais nada a tratar, presidente CMDCA Sr. Emanuel Geraldo deu por encerrada a reunião, lavrei a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e por todos os presentes.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 18229

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

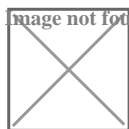


image not found or type unknown

Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- PARÁ DE MINAS CMDCA

Resolução 11/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através da Reunião Ordinária, *realizada em 07 de abril de 2026;*

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar são Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – **FIA/IR** -conta: **Banco do Brasil - Nº 67.475-3 AG: 0292-5 OP 001** transferir o valor de **R\$ 19.258,84 (dezenove mil,duzentos cinquenta e oito reais, oitenta quatro centavos)** a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE - CNPJ:18.416.891/0001-27**(conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado por UNANIMIDADE);

Art. 2º) Valores destinados nos termo da Lei 10.741/2009, relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica exercícios findo de 2025:

Pessoa Jurídica - Valor em R\$ 19.258,84

1. **ELETROCAMP** Construções Elétricas e Civis Ltda –CNPJ: 36.621.505/0001-10

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. **UNIMED** Pará de Minas -Cooperativa de Trabalho Médico Ltda – CNPJ: 42.940.528/0001-90 - Valor: R\$ 13.258,84 (treze mil, duzentos cinquenta oito reais,m oitenta quatro centavos)

TOTAL: R\$ 19.258,84 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS CINQUENTA OITO REAIS, OITENTA QUATRO CENTAVOS)

Art. 3º) Valor total a ser transferido para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE - CNPJ: 18.416.891/0001-27 - **R\$ 19.258,84 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS CINQUENTA OITO REAIS, OITENTA QUATRO CENTAVOS)**

Art. 4º) Fica nomeado como Gestora a Conselheira Patrícia aparecida Melo Castro

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 18231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS

Processo nº: 02789/2026

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS (APAE DE PARÁ DE MINAS)

Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)

Objeto: repasse financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Valor Total do Repasse: R\$ R\$ 310.542,00 (trezentos e dez mil, e quinhentos e quarenta e dois reais)

Vigência: 12 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas.**

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas:

É a única organização da sociedade civil instalada no Município de Pará de Minas que executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

Atua no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do desenvolvimento que necessitam de apoio especializado;

É entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, conforme seu Estatuto Social;

Possui equipe técnica multiprofissional qualificada, composta por profissionais das áreas de neurologia, pediatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia e serviço social;

Desenvolve o serviço de forma contínua, permanente e planejada;

Está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e com regularidade junto aos Conselhos Municipais pertinentes;

Realiza registro dos atendimentos no Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) e no sistema de monitoramento do SUAS;

É o único Centro Dia especializado no atendimento à pessoa com deficiência em parceria formal com o Município;

Desenvolve suas atividades há décadas no Município, com relevante impacto social e reconhecimento público.

Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Pará de Minas, 10 de março de 2026.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 18246
